

Estudo Técnico Preliminar 26/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 08664.010819/2023-88

2. Descrição da necessidade

A pesquisa de preços para que a Administração Pública possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU.

A fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido, sendo necessários vários contatos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

Uma pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, o que, em ambos os casos, pode acarretar prejuízos à Administração Pública, e sanções para seus gestores.

Essa ferramenta de pesquisa já foi utilizada amplamente por esta Regional, bem como por diversos outros órgãos da administração pública, tendo atendido de forma extremamente satisfatória as necessidades dos serviços de cotação de preços, sendo de fácil operação, confiável, ágil para acelerar os procedimentos de cotação e estimativa de preços, balizador para observação de forma inequívoca dos preços inexequíveis e/ou exorbitantes, o que nos trará, como resultado, redução no tempo de instrução processual, melhora na execução orçamentária, atendimento às demandas das diversas áreas demandantes, em tempo hábil para desenvolvimento das ações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Gestão Administrativa e Contratações Públicas	Leonardo Fernandes de Vasconcelos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A ferramenta deve possuir as seguintes funcionalidades:
 - Banco de dados com mais de 108 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);
 - Atualização diária do banco de dados;
 - Atendimento em 100% a Instrução normativa 73/2020;
 - Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
 - Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- **FONTES MÍNIMAS:**
 - Preços do portal Compras Governamentais;
 - Licitações-e;
 - **Preços de Notas Fiscais**
 - Nota Paraná
 - **Fontes complementares:**
 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 - INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS|INST.F,ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C. MANAUS CENTRO
 - COMANDO DO EXERCITO|DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 - COMANDO DO EXERCITO|4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
 - MINISTERIO DEFESA|EMFA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ

- INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO|INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO
- FUNDACAO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA|UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS
- MINISTERIO DA SAUDE|SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/SC
- DEPTO. NAC. DE INFRA|SUPERINT. REG. DO DNIT NO EST. DE RONDONIA
- MINISTERIO DA ECONOMIA|SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 2A.RF/PA
- UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI|UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI
- INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL|INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF
- INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIAO|INST.FED.BAIAO/CAMPUS SANTA INES
- COMANDO DO EXERCITO|9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO;
- COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS|COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS;
- MINISTERIO DA ECONOMIA|SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF;
- COMANDO DO EXERCITO|1 BATALHÃO FERROVIÁRIO.
- **Sites de Domínio amplo**
 - Preços de sites de domínio amplo;
- **SELEÇÃO/FILTROS**
 - Filtro setorial;
 - Filtro CATMAT/CATSER;
 - Filtro por cidade;
 - Filtro por região;
 - Filtro por estado;
 - Filtro por marca;
 - Filtro nº pregão;
 - Filtro itens sustentáveis;
 - Filtro de Atas de Registro de Preços;
 - Filtros empresas ME/EPP;
 - Filtro avançado por palavra chave e preço;
 - Filtros por unidades de fornecimento;
 - Pesquisa por UASG/órgão;
 - Filtro por modalidade;
 - Filtro pesquisa histórica (resultados com até 5 anos);
 - Importação de planilhas para busca de preços
 - Permite realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
 - Disponibiliza todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- **RELATÓRIOS**
 - Relatórios com uf de origem da pesquisa;
 - Relatórios personalizados;
 - Relatórios em pdf e Excel;
 - Relatórios com gráficos estatísticos;
 - Relatórios com print screen da Ata do ComprasNet;
 - Relatórios com dados comerciais do fornecedor;
 - Relatórios com preço máximo e preço mínimo;
- **RECURSOS/ADICIONAIS**
 - 27 fórmulas de cálculo;
 - Cotação com vários itens - lote;
 - Cálculo automático do Valor Unitário x Quantidade;
 - Detalhamento de propostas e lances do pregão;
 - Seleção de preços manualmente;
 - Histórico de vendas do fornecedor;
 - Sugestão de preços;
 - Pesquisa inteligente;
 - Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
 - Exportação de documentos em planilha Excel;
 - Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
 - Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP;
 - Composição de preços de serviços terceirizados;
 - Consultas de Atas de Registro de Preços e Intenções de Registro de Preços;
 - Acesso ao módulo Painel de Negociações, consulta de histórico de preços por CNPJ bem como penalidades;
 - Seleção de preços comparativos;

- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença;
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do software com obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido;
- **FASE INTERNA - FERRAMENTAS AUXILIARES**
 - Sistema de elaboração da Especificação do Objeto - Interativo - Acesso ilimitado;
 - Sistema de elaboração do Termo de Referência - Interativo (modelo AGU) - Múltiplos modelos;
 - Totalmente editável.
- **Definição e natureza dos serviços:**
 - A presente contratação, em que pese necessária, possui **natureza não continuada**.
- **Caracterização de inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93**
 - A funcionalidade é prestada pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, que, conforme Certidão de Exclusividade fornecida pela assespro, anexa aos autos, é única fornecedora no Brasil do produto BANCO DE PREÇOS, cujas funcionalidades se pretende contratar.
- **Crítérios e Práticas de Sustentabilidade**
 - A presente contratação não evidencia necessidades específicas em relação a práticas de sustentabilidade.

5. Levantamento de Mercado

Após levantamento de mercado, constatou-se que o produto apresentado foi objeto de diversas contratações realizadas por outros órgãos e entidades públicas, **por inexigibilidade de licitação**, consoante relatório em anexo.

Outrossim, o próprio Tribunal de Contas da União, ao emitir atestado de capacidade técnica à empresa fornecedora do Sistema Banco de Preços, declara a contratação por inexigibilidade, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para fornecimento, por meio de assinatura anual (licença para utilização), a ferramenta de pesquisas e comparação de preços em licitações realizadas pela Administração Pública, além de preços de sítios de domínio amplo, cumprindo os requisitos da nova Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020/SEGES/ME, de modo a auxiliar no levantamento de mercado e de preços, a fim de estimar os custos e subsidiar a tomada de decisão em relação às novas contratações e/ou renovações da SPRF-RN.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O produto deve oferecer 1 (uma) licença para 2 (dois) usuários e cotações ilimitadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.580,00

Conforme proposta nº 4.014/2023, o custo anual da contratação será de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplicável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

[aguardar aprovação de péricles para ele inserir no PAC 2023]

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme mencionado no campo "Descrição da necessidade", o acesso à ferramenta contratada trará, como resultado, redução no tempo de instrução processual, melhora na execução orçamentária, atendimento às demandas das diversas áreas demandantes, em tempo hábil para desenvolvimento das ações. Trará, tam

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato incluem, entre outras:

- Nomeação de Fiscais de Contrato, pelo Senhor Superintendente, cuja indicação ficará, a cargo do SAD-RN.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não aplicáveis à presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fatos apurados em sede de Estudos Preliminares, declaramos que a contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO FERNANDES DE VASCONCELOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/10/2023 às 14:38:58.

JEAN DO NASCIMENTO TAVARES